



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 140/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCA509 Teoria Cooperativista, ofertado pelo curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Paulo Roberto Alves da Silva**, matrícula 1815502012, Processo 23205.003262/2018-62, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Valdecir José Zonin	2059120	Presidente
Ulisses Pereira de Mello	1797216	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação